

PREFEITURA DE CATAGUASES

Lei Nº 4.841 de 21 de março de 2022.

Denomina Logradouro Público no Município de Cataguases MG.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

 $Art.1^{o}$ — Fica denominado como sendo **Praça Dulce Ferreira Ribeiro**, logradouro publico no Bairro Taquara Preta.

Art.2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Cataguases, 21 de março de 2022.

> José Henriques Prefeito

Emilia de Sousa Ment Sec. Administração